



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5104/2020 de 13/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 219.341,04 (duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.1.078	Construção de U.B.S /Reformas			
878 - 4.4.90.51.00.00	2494 OBRAS E INSTALAÇÕES			4.120,90
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
879 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES			
07.004.17.512.0007.1.037	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial			
868 - 4.4.90.51.00.00	501 OBRAS E INSTALAÇÕES			27.986,31
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
882 - 3.3.90.30.00.00	781 MATERIAL DE CONSUMO			63,33
881 - 4.4.90.52.00.00	863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			48.742,50
880 - 3.3.90.32.00.00	864 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			18.000,00
886 - 3.3.90.32.00.00	941 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.600,00
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS			
884 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			83.000,00
885 - 3.3.90.32.00.00	934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			4.100,00
10.004	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
883 - 3.3.90.32.00.00	942 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			728,00
			Total.....:	219.341,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 2º Para suprir o art.1º será utilizado o Superavit Financeiro na Fonte:

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	27.986,31
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	4.120,90
6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0	494	30.000,00
33781 BPC QUESTIONÁRIO APLIC. EXERC ANT.	781	63,33
33863 REC. INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II CC 36152-6	863	48.742,50
33864 REC. INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV CC 36158-5	864	18.000,00
33934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS-cc 33595-9	934	87.100,00
33941 Bloco fin Gestão Bolsa Família e cadastro	941	2.600,00
33942 Bloco de Financ da Proteção Social Esp Média e Alta Complexidade 35	942	728,00
Total:		219.341,04

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de fevereiro de 2020.

Moacir Olivatti
Prefeito